



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@lccenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/08/10

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 04 de Fevereiro de 2008 e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que, as repartições públicas, no dia 04(Segunda feira) de Fevereiro de 2008, tem -se por praxe, designar ponto facultativo.

Considerando que, esta decretação, proporcionará aos funcionários lotados nesta Casa Legislativa uma maior integração familiar;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, no dia 04 de Fevereiro de 2008 (segunda-feira), não havendo expediente ao público, retornando normalmente as atividades no dia 05 (quarta-feira) de Fevereiro de 2008 às 12h00m,

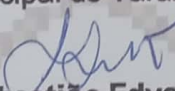
Parágrafo Único - As atividades consideradas inadiáveis hão de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 01 de Fevereiro de 2008.


Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2-325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

[Handwritten signature]
Vereador Cláudio Carlos
1º Secretário

Vereador Erinaldo Zeli da Silva
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

[Handwritten signature]
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria

